

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 Programa de Bolsas da "REDE DE AGENTES SEBRAE" / SEBRAE-SE Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial Resultado da Análise dos Recursos contra a 2ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil, publicado em 08/09/2022

Inscrição	Bolsista	Procedimento
0212000925	Orientador - Educação Empreendedora	O período de recursos/esclarecimentos foi aberto para cada etapa da seleção na forma do subitem 13.2 Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022. O prazo recursal da 1ª Análise Documental foi em 25/08/2022. Na fase atual pós divulgação do resultado da 2ª Etapa — Avaliação de Habilidade e Perfil, o prazo para recursos/esclarecimentos é exclusivo para dúvidas na pontuação atribuída na avaliação da 2ª Etapa. Por mais que a avaliação seja feita em grupo, a análise é individual, baseada nas interações e em tudo que é feito no jogo. Dito isto, o comparativo das pessoas de um mesmo grupo não faz sentido. A nota final publicada é composta por uma média, entre a avaliação do perfil e performance individual (Jogo Repense) mais aderente à necessidade do Sebrae, nos critérios de tomada de decisão, tolerância a riscos, resolução de problemas, gestão de recursos, reação a mudanças. Ou seja, a porcentagem de acerto dos enigmas, dado encontrado nos relatórios após o game, é apenas um dos indicadores que estruturam as notas, combinados a respectivos pesos como definido com o Sebrae. De modo semelhante, a nota da avaliação do perfil e performance em grupo (Jogo Decode) mais aderente à necessidade do Sebrae para bolsista de campo, nos critérios de entrega, papel no time, iniciativa, processo e interação. É importante ressaltar que as soluções não são ferramentas psicométricas, ou seja, não estamos avaliando as características intrínsecas da personalidade das pessoas e sim, por meio de critérios objetivos e iguais para todas pessoas, avaliar desempenho e
0212001048	Orientador - Educação Empreendedora	comportamento das pessoas na prática de um jogo. O período recursal é o momento onde ocorre uma reanálise da documentação enviada, podendo sim ter alteração na pontuação, sendo ela majorada ou até mesmo reduzida.
0212001377	Orientador - Educação Empreendedora	Publicado em 31/08/2022 Errata do Resultado da 1ª Etapa — Análise Documental Orientador — Educação Empreendedora, após indicação e reanálise dos documentos na forma do Edital, a pontuação da é candidata 53,5. A nota final da 2ª Etapa Avaliação de Habilidade e Perfil publicada é composta por uma média, entre a avaliação do perfil e performance individual (Jogo Repense) mais aderente à necessidade do Sebrae, nos critérios de tomada de decisão, tolerância a riscos, resolução de problemas, gestão de recursos, reação a mudanças. Ou



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 Programa de Bolsas da "REDE DE AGENTES SEBRAE" / SEBRAE-SE Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial Resultado da Análise dos Recursos contra a 2º Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil, publicado em 08/09/2022

	1	
		seja, a porcentagem de acerto dos enigmas, dado encontrado nos relatórios após o game, é apenas um dos indicadores que estruturam as notas, combinados a respectivos pesos como definido com o Sebrae. De modo semelhante, a nota da avaliação do perfil e performance em grupo (Jogo Decode) mais aderente à necessidade do Sebrae para bolsista de campo, nos critérios de entrega, papel no time, iniciativa, processo e interação. É importante ressaltar que as soluções não são ferramentas psicométricas, ou seja, não estamos avaliando as características intrínsecas da personalidade das pessoas e sim, por meio de critérios objetivos e iguais para todas pessoas, avaliar desempenho e comportamento das pessoas na prática de um jogo.
0212001400	Orientador Transformação Digital	O período de recursos/esclarecimentos foi aberto para cada etapa da seleção na forma do subitem 13.2 Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 001/2022. O prazo recursal da 1ª Análise Documental foi em 25/08/2022. Na fase atual pós divulgação do resultado da 2ª Etapa — Avaliação de Habilidade e Perfil, o prazo para recursos/esclarecimentos é exclusivo para dúvidas na pontuação atribuída na avaliação da 2ª Etapa. Na forma do subitem 13.2.4. "A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora". O período recursal é o momento onde ocorre uma reanálise da documentação enviada, podendo sim ter alteração na pontuação, sendo ela majorada ou até mesmo reduzida.